CONSÓRICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
002/2022

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR, reúnem-se em Assembleia Geral Ordinária os Prefeitos dos Municípios Consorciados, conforme relação ao final de forma presencial/virtual. A participação web ocorreu através do LINK: https://meet.google.com/pas-nhhi-wqh. Conforme relação gravada no chat e gravação da videoconferência, assinarão a esta ata após sua aprovação. Os que se fizerem representar encaminham procuração para tanto. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 002/2022 de 01 de abril de 2022, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal Diário do Sudoeste dia 02 e 03 de abril de 2022, no caderno de Publicações Legais, Edição nº 8112 – Página B3 e encaminhada a todos os Prefeitos através de correio eletrônico, além de posterior confirmação de recebimento via contato telefônico. A Assembleia tem a seguinte pauta:1) Homologação da Reunião do Conselho de Secretários Municipais de Saúde; 2) Reajuste Salarial – Data base Abril; 3) Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021; 4) Assuntos Gerais. 4.1) Mutirão de Consultas. 4.2) Inclusão de Serviços; 4.3) Contratação de Pessoal – Área Técnica. Inicialmente coloca em discussão a ata 001/2022, fica aprovada a mesma. 1) Homologação Reunião Conselho de Secretários Municipais de Saúde - Congresso Nacional de SMS Saúde – XXXVI Congresso CONASEMS, acontecerá em Campo Grande/MS nos dias 12 a 15 de julho de 2022, importante que todos participem, Presidente Paulo apresenta as cotações, conforme tabela de preços com os valores do transporte + quarto por pessoa de acordo com a especificação de cada quarto, com a finalização do processo de contratação dos serviços de hospedagem e transporte, fica aprovada a participação dos Municípios interessados no Congresso. Edital de Credenciamento 003/2019 – Atenção Básica, o processo de credenciamento o qual teve o objetivo de auxiliar os Municípios na contratação de profissionais da atenção básica, surgiu da necessidade/dificuldade em realizar, por meios próprios, a referida contratação, como bem justifica o Termo de Referência do Edital de Credenciamento 003/2019. Dentre as justificativas relatadas pelos Consorciados, destacou-se a dificuldade na contratação de prestadores pela via do concurso público e, posteriormente, a considerável redução ou ineficácia de contingente de pessoal em razão do COVID. Passados aproximadamente três anos do lançamento do Edital nº 03/2019, o qual contou com expressiva adesão pelos consorciados, e neste momento de pós-pandemia, é necessário que o Gestor inicie a sua reestruturação, para efetivar os concursos, com o objetivo de suprir as vagas de profissionais da atenção básica. Essa ação é fundamental para que o consórcio encerre este procedimento de credenciamento com a finalidade de suprir profissionais médicos/odontólogos e demais profissionais não médicos que compõem o presente edital, uma vez que a atual legislação pactua que a atenção primária é base/competência do município. Os Municípios presentes se manifestam em relação a questão, devido a necessidade de contratação via CONIMS para a atenção básica pois, os entes públicos, Municípios, estão ainda sem os profissionais via concurso público, devido as vedações legais impostas pela pandemia, sendo que tais processo demandam tempo de organização e planejamento, inclusão da dotação orçamentária, analise da capacidade financeira, impacto na folha, onde os municípios já estão com o % próximo do limite prudencial. Fica aprovado a manutenção do CREDENCIAMENTO até que os municípios tenham tempo hábil para elaboração de concurso público, pactuam que a contração via CONIMS para atendimento na atenção básica será repassado para discussão nos

Conselhos Municipais de Saúde, este como meio de controle social, para análise e fortalecimento da estratégia da atenção básica. Que a pauta da atenção básica deve ser levada para discussão na Marcha dos Prefeitos, devido à complexidade do assunto em relação aos órgãos de controle, o município não pode ficar sem o atendimento na atenção básica, mas tem grande dificuldades em efetivar os profissionais através de concurso, o colegiado de prefeitos do CONIMS, não entende o credenciamento via consórcio como burlar o concurso, mas sim uma estratégia que assegura o pronto atendimento as populações em seus municípios, e o consórcio como ferramenta auxiliar na execução de serviços ou ações municipais no âmbito da saúde pública, nada mais legitimo que atuar em ações direta na atenção básica onde iniciam-se os processos de atendimento e suporte a população, reforçam ainda o entendimento que o consorcio não está organizando para atender somente as demandas da especialidades, mas sim ser o suporte integral à administração pública, conforme disposto em nosso Estatuto Social. Contratação de Neuropediatra – profissional Elba Virgínia Benitez Aguero valor da consulta R$ 165,00 - 01 vez por mês com 10 consultas por período, de segunda à sexta-feira, o valor diferenciado de consulta se justifica pela dificuldade, em nossa região de profissional com título -RQE Registro de Qualificação de Especialista em Neuropediatra. Licitação Compartilhada novo processo será realizado em maio/22, assim devem se programar e enviar as solicitações de equipamentos/veículos, com antecipação. A ideia é abrir um processo de registro de preços por um período de 12 meses, de acordo com suas solicitações com o rol de bens permanentes, para as secretarias municipais de saúde elaborar o processo de Inexigibilidade e contrato apenas da quantidade necessária. Por exemplo, o processo de registro terá estimado a quantidade de 200 cadeiras de rodas para obeso, um município necessita adquirir apenas 3, outro município em determinado período 15 unidades, é possível. Após o prazo de validade da Ata de Registro de Preços de 12 meses, sobra 182 unidades, não há necessidade de aquisição do saldo. Aquisição de cadeira de rodas, de banho, muleta, andador, para que seja realizada licitação por meio de registro de preços, sendo de grande importância visando atender à necessidade dos pacientes dos Municípios consorciados, devido à grande demanda de tais itens. Contratos PSS – Municípios Emergencial COVID 19 – Termino do Prazo contratual – prazo determinado. Honório Serpa – empregados – Edevania Aparecida Modesto da Cruz e Teresinha Aparecida de Oliveira – prazo final 19/05/2022; Itapejara d'Oeste – Empregado – Marizete Missio – prazo final 16/05/2022; Mariópolis – Empregado – Giana Terezinha Babinski – prazo final 28/05/2022. 2) Reajuste Salarial – Presidente Paulo, apresenta tabela com a variação salarial com reajuste de 11,7308% acumulado dos últimos 12 meses pelo INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor – base atual R$ 366.366,17 com reajuste de 11,73% ficará no valor de R$ 409.340,92, em discussão o assunto o Prefeito de Chopinzinho se manifesta favoravelmente ao reajuste conforme data base do Consórcio, seguido pelos demais. Assim fica aprovado o reajuste salaria de 11,73%, como também reajuste do vale alimentação que atualmente e de R$ 300,00 passará para R$ 380,00. 3) Prestação de Contas Exercício 2021 - a prestação de contas de 2021 e apresentada em formato de tabelas com os descritivos pormenorizados – Receita valor total de R$ 61.471.576,22; Despesas liquidadas – Administração – R$ 5.556.180,24; despesas liquidadas Municípios Consorciados – R$ 53.628.805,10 anual; Despesas Liquidadas CAPS ADIII R$ 1.178.621,76 total; Execução Orçamentária:

Exercício	Previsto	Executado
2013	R$ 18.744.222,60	R$ 15.413.199,26
2014	R$ 21.821.927,80	R$ 18.874.600,95
2015	R$ 16.774.302,12	R$ 17.594.718,72
2016	R$ 19.667.155,41	R$ 21.725.279,16

2017	R$ 22.554.814,34	R$ 26.519.652,79
2018	R$ 25.771.276,00	R$ 32.092.436,43
2019	R$ 34.893.896,00	R$ 40.305.613,77
2020	R$ 42.000.000,00	R$ 42.672.686,97
2021	R$ 42.200.000,00	R$ 60.393.607,10
2022	R$ 56.855.063,29	

4) Assuntos Gerais: 4.1) Mutirão de Consultas – Ivete fala dos procedimentos que estão sendo realizados aos sábados no Ambulatório do CONIMS, tornando-se rotina as consultas - reforçando que os atendimentos aos sábados para os municípios com demandas reprimidas, realizados conforme solicitações dos Municípios, informando qual especialidade e quantidade de atendimentos necessários, o CONIMS verifica a disponibilidade do profissional e são organizadas as agendas. Os secretários Odair de São João, e Aran de Itapejara d' Oeste relatam os benefícios dos atendimentos das demandas de seus municípios, e solicitam a continuidade do atendimento ao sábado, Ivete enfatiza que esse é um processo de atendimento muito interessante para os municípios de menor população, pois aos sábados podem condensar os atendimentos, facilitando o transporte de seus pacientes. 4.2) Inclusão de Serviços – Proposta para implementar o serviço de tratamento da dor – ambulatorial – tratamento com anestesiologista para fazer infiltrações com combinação de corticoides e anestésicos em problemas de dor de joelho, quadril e ombro, aliado ao aparelho de ultrasson, acompanhada da medicação e aplicação, que segundo informações de 3 a 6 meses de acordo com o diagnóstico de cada paciente, evitando os procedimentos cirúrgicos com próteses de alto custo, pontua-se que a implantação do serviço demanda de análise e cotação de valores, sendo o encaminhamento dos pacientes através da análise clínica do paciente com dor, com o objetivo de evitar procedimentos mais invasivos, prologando a necessidade cirúrgica. Fica aprovado a proposta desse tratamento, realizando as análises e cotações de preços para dar seguimento. 4.3) Contratação de Pessoal - Área Técnica – vagas para Encarregado de Redes e Programas e Encarregado de Serviços Ambulatórias – com remuneração bruta de R$ 5.200,00, – Ivete esclarece que muitos serviços foram implantados e já foi preciso cancelar holther e eletroencefalogramas, e serviços como tratamento de espumas, ultrasson e biópsias que antes não eram realizados agora são realizados, mas que precisam de profissionais da área técnica não médicos, para tanto. Fica aprovado pela Assembleia a contratação dos dois profissionais de área técnica de enfermagem, conforme descrito e necessidade justificada. Informativo - XXIII Marca a Brasília em defesa dos Municípios a ser realizada nos dias 25 a 28 de abril de 2022 – Município: O caminho para um Brasil Melhor – Ivete coloca o Consórcio a disposição para aquisição de passagem aéreas via processo licitatório para os prefeitos em caso de interesse. Presidente Paulo deixa aberta a palavra, não havendo manifestação agradece a presença de todos, nada mais havendo a tratar, dá por encerrada a Assembleia, cuja ata é lavrada por mim, Elires Marinho de Melo Menegussi, e, após lida e aprovada, assinada por todos os presentes, conforme relação ao final.

PRESENCIAL:

MUNICÍPIO	**REPRESENTANTE**	**ASSINATURA**
SULINA/PR	PAULO HORN	_____
CAMPO ERÊ/SC	ROSALVA F. BOLIGON	_____
CHOPINZINHO/PR	EDSON LUIZ CENCI	_____

CLEVELÂNDIA/PR	LUDEGÉRIO ALENCAR PEREIRA	_____
CORONEL VIVIDA/PR	VINICIUS TOURINHO	_____
ITAPEJARA D'OESTE	ARAN KLEIN FERNANDES	_____
HONÓRIO SERPA	JOÃO CARLOS GARBIN	_____
SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC	FRANCIELLI LIGIA GRACIOLLI	_____
CONIMS	IVETE MARIA LORENZI	_____
CONIMS	ELIRES M. DE MELO MENEGUSSI	_____
CONIMS	MARIANA GRAHL	_____

VIRTUAL:

MUNICÍPIO	**REPRESENTANTE**	**ASSINATURA**
BOM SUCESSO DO SUL/PR	NILSON ANTONIO FEVERSANI	_____
GALVÃO/SC	JOÃO PAULO GARCIA	_____
JUPIÁ/SC	VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ	_____
MARIÓPOLIS/PR	MARIO EDUARDO LOPES PAULEK	_____
MARIOPOLIS/PR	ALIEN FERST	_____
NOVO HORIZONTE/SC	ROGÉRIO ACACIO MASCARELLO	_____
PALMA SOLA/PR	JULIANO ZANDONÁ	_____
SÃO BERNARDINO/SC	ALCEO NEGRI	_____